



PROTOCOLO

A Associação de Especialistas da Força Aérea, na qualidade de primeiro outorgante, com sede na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219 1º Dtº, no Porto, com o NIF 500931496, através da sua Direção Nacional e, António José F. de Oliveira, na qualidade de segundo outorgante, com sede em Algueirão - Sintra, com o NIF 195906314 através da sua gerência.

Ambos os outorgantes protocolam de livre e espontânea vontade o seguinte:

Art.º 1º

O segundo outorgante disponibiliza-se a prestar serviços aos associados do primeiro outorgante na área de massagem.

Art.º 2º

O segundo outorgante compromete-se a facultar descontos nos seguintes produtos e/ou serviços:

- 1. 30% desconto em massagem terapêutica de recuperação no domicílio.**
- 2. 30% desconto em massagem de relaxamento no domicílio.**

Art.º 3º

Estes descontos serão efetuados mediante a apresentação do cartão de associado junto com o comprovativo das cotas atualizadas, não sendo cumulativo com outros sistemas ou subsistemas de saúde.

Art.º 4º

O primeiro outorgante compromete-se a fazer a divulgação do presente protocolo no seu "Sítio" na internet e através de "newsletter" expedidas para os seus associados.

Art.º 5º

A validade do presente protocolo poderá ser interrompida por qualquer dos outorgantes com aviso prévio de trinta dias, através de comunicação escrita, postal ou eletrónica.



ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS DA FORÇA AÉREA

Art.º 6º

O presente protocolo passa a ser assinado por ambas as partes tendo os signatários poderes para o efeito.

Algueirão, 15 de outubro de 2016

O 1º outorgante

O 2º outorgante